



CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel-410-Boa Vista-Recife/PE CEP:50.050-450

Gabinete do Vereador Eduardo Chera

Fone:3301-1341

PARECER N ° _____ / 2013

EMENTA: Determina que no mínimo 5% das vagas de trabalho das pessoas jurídicas, com fins lucrativos, que forem beneficiadas por incentivo ou isenção fiscal outorgado pelo município devem ser reservados aos egressos que realizaram tratamentos de dependência química

A **Comissão de Higiene, Saúde e Bem Estar Social** recebeu o **Projeto de Lei nº 35/2013** de autoria do Vereador Luiz Eustáquio, para análise e posterior emissão de parecer, havendo sido designado como Relator o Vereador Eduardo Chera.

RELATÓRIO:

O Projeto supra, tem por objetivo determinar o mínimo de 5% das vagas de trabalho das pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, que forem beneficiadas por incentivo ou isenção fiscal outorgado pelo município, aos egressos que realizaram tratamentos de dependência química..

DISPOSITIVO:

A **Comissão de Higiene, Saúde e Bem Estar Social** recebeu o **Projeto de Lei nº 35/2013** de autoria do Vereador Luiz Eustáquio PT, para análise e posterior emissão de parecer, havendo sido designado como Relator o Vereador Eduardo Chera.

O PARACER:

Pelo exposto, venho acrescentar meu parecer opinativo a respeito do Projeto Supra no interesse de ver **Aprovado** o projeto em comento através de incentivos e isenções para as pessoas jurídicas com fins lucrativos no intuito de ver novamente inserido na sociedade essas pessoas que chegaram quase ao “fundo do poço”. Segundo Marx o homem é por natureza um animal social, pois ele não pode ser privado de estar em sociedade. Mas ser realmente social não se resume apenas está em uma determinada sociedade, ser social é ter uma única coisa e dividir pra todos, ter tudo e querer apenas um pouco, ser bom mais querer ser ótimo, pois social é está em sociedade, mas além de tudo é participar ativamente do grupo ao qual esta inserido.

Esse é o **PARECER**,

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 11 de Abril de 2013.

COMISSÃO DE HIGIENE, SAUDE EBEM ESTAR SOCIAL.

Rogério de Lucca

Presidente

Almir Fernando

Vice-Presidente

Aimee Carvalho

Membro Efetivo

Eduardo Chera

Membro Suplente(relator)

Jairo Brito

Membro Suplente